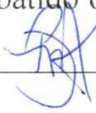




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 06/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira – **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2026, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que estabelece diretrizes gerais de proteção integral à criança e ao adolescente no Município de Votorantim, em consonância com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, sem a criação de programas, estruturas administrativas ou imposição de obrigações ao Poder Executivo. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida, assinaram.


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Relator


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro